



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 006/2012

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 035/2012

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 017/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Pedro Hideyo Miyazima, RESOLVE registrar os preços das empresas **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.894.854/0001-45, estabelecida a Avenida Ariosto da Riva, nº. 2281, Setor E, na cidade de Alta Floresta/MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal o Sr. Celso Crespim Bevilaqua Júnior, portador do RG nº. 11.471.84-0 SSP/MT e CPF nº. 994.088.301-30, **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 26.792.580/0001-90, estabelecida a Avenida Oito de Abril, nº. 1610, Lot. JD Independência Região Oeste, Bairro Jardim Independência, na cidade de Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu Representante Legal o Sr. Claudemir Duarte da Silva, portador do RG nº. 5.469.350 SSP/SP e CPF nº. 415.287.868-15, **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 00.995.371/0001-50, estabelecida a Avenida Goianazes, s/n., Quadra 25, Lote 11 a 26, Distrito Agro-Industrial, na cidade de Aparecida de Goiânia/GO. A referida empresa enviou os envelopes pela Transportadora Via Norte, nas quantidades estimadas na Seção 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, ao Decreto Municipal nº 837/2011, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes neste Ata de Registro de preços.

1.1.1. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial;

2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento ficará na responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com memorando de solicitação da referida quantidade, conforme em anexo ao Pregão Presencial nº. 017/2012, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos insumos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	MARCA	P. UNIT	P. TOTAL	FORNECEDOR
1	ACETONA, BIOALTERADA, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR FORTE, CD3COCD3 (HEXADEUTEROACETONA), 64,12 G/MOL, PUREZA RADIOISÓTOPA DE 99,96 ATOM% D, CONTÉM 0,03% V/V DE TMS, CAS 666-52-4.	FRASCO 1 LITRO	6	RIOQUIMICA	11,44	68,64	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
2	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CAIXA COM 100	30	SOLIDOR	3,40	102,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
3	AGULHA, HIPODÉRMICA, 205 x 7 CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CAIXA COM 100	200	SOLIDOR	3,40	680,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
4	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 x 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CAIXA COM 100	200	SOLIDOR	3,38	676,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
5	LAMINULAS COM ESPESSURA DE 0,13mm a 0,16mm; PRODUZIDA EM VIDRO TRANSPARENTE LÍMPIDO, SEM IMPERFEIÇÕES, FORMATO QUADRADO 24MMX24MM.	CAIXA COM 100	12	PERFECTA	1,82	21,84	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
6	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, 1,40 CM, 1,5 MM, COM BORDAS ARREDONDADAS.	PACOTE COM 100	200	THEOTO	2,43	486,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
7	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES, PARA CURATIVO, 1000ML.	FRASCO 1 LITRO	20	RIOQUIMICA	2,85	57,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
8	ÁGUA PARA INJEÇÃO DE 10ml, DILUENTE DE USO INJETÁVEL ESTÉRIL, AMPOLA DE POLIETILENO.	CAIXA COM 100	15	ISOFARMA	12,45	186,75	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
9	ÁGUA PARA INJEÇÃO DE 5ml, DILUENTE DE USO INJETÁVEL ESTÉRIL, AMPOLA DE POLIETILENO	CAIXA COM 100	20	ISOFARMA	9,20	184,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
10	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CAIXA COM 100	30	SOLIDOR	3,50	105,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
11	ÁLCOOL 70% ETILICO USO MÉDICO-HOSPITALAR 1000 ml - SANEATIVO.	CAIXA COM 12 LITROS	30	RIOQUIMICA	46,50	1.395,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
12	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOTE COM 500 GRAMAS	20	SOFTCOTTON	9,15	183,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
13	ALMOTLIA, BICO RETO, COR AMBAR, FABRICADA EM POLIETILENO ATÓXICO, CAPACIDADE 250 ML	UNIDADE	50	J. PROLAB	1,38	69,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
14	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL AUTOMÁTICO DE PULSO, MEMÓRIA PARA 100 RESULTADOS E ESTOJO PARA VIAGEM	UNIDADE	2	BIOLAND	95,00	190,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
15	ATADURA CREPOM NÃO ESTERIL 10 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, ACABAMENTO NAS BORDAS, ROLO COM 4,5(+/-0,5)MT	PACOTE COM 12 UNIDADES	150	BIOTEXTEL	4,00	600,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
16	ATADURA CREPOM NÃO ESTERIL 15 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, ACABAMENTO NAS BORDAS, ROLO COM 4,5(+/-0,5)MT	PACOTE COM 12 UNIDADES	100	BIOTEXTEL	6,90	690,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
17	ATADURA CREPOM NÃO ESTERIL 20 CM, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, ACABAMENTO NAS BORDAS, ROLO COM 4,5(+/-0,5)MT	PACOTE COM 12 UNIDADES	100	BIOTEXTEL	9,15	915,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
18	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	250	SOLIDOR	0,49	122,50	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
19	CATETER INTRAVENOSO, TEFLON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	250	SOLIDOR	0,49	122,50	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
20	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ÚNICO, ESTERILIZADO A RAIOS GAMA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO	UNIDADE	50	EMBRAMED	1,02	51,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



21	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 2.000 ml, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, ESTERILIZADO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CONECTOR DE ENTRADA E SAÍDA DE DRENAGEM, ALÇA RÍGIDA EM U PARA FIXAÇÃO NO LEITO, FACE ANTERIOR TRANSPARENTE E POSTERIOR BRANCA, GRADUADO DE 100 EM 100ML.	UNIDADE	300	STARMED	2,52	756,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
22	COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, 13 L, AMARELA, C/SIMBOLOGIA	UNIDADE	250	SHARP BOX	3,10	775,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
23	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM ² , COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 5 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, 5 DOBRAS, NÃO ESTERIL, DESCARTÁVEL.	PACOTE COM 500 GRAMAS	380	BIOTEXIL	9,30	3.534,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
24	DESINCRUSTANTE RIO 93, PÓ DE ORTOFOSFATO TRISSODICO, PARA USO HOSPITALAR, USADO PARA ELIMINAR RESÍDUOS DE INSTRUMENTAIS 1000G.	PACOTE DE 1000 GRAMAS	15	RIOQUIMICA	11,24	168,60	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
25	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA MASCULINA TIPO PRESERVATIVO, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, CONHECIDO COMO SONDA DE CAMISINHA.	UNIDADE	500	SANOBIOL	1,20	600,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
26	ELETRODO AUTO-ADESIVO PARA ELETRO-ESTIMULAÇÃO DE SUPERFÍCIE.	PACOTE COM 4 UNIDADES	15	SOLIDOR	0,96	14,40	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
27	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, MACROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, C/INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER ROTATIVO C/ TAMP. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	480	MEDPLAST	0,93	446,40	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
28	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 19, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁ	UNIDADE	200	SOLIDOR	0,09	18,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
29	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 21, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁ	UNIDADE	1.200	SOLIDOR	0,10	120,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
30	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁ	UNIDADE	1.200	SOLIDOR	0,09	108,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
31	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁ	UNIDADE	800	SOLIDOR	0,09	72,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
32	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 25, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁ	UNIDADE	500	SOLIDOR	0,09	45,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
33	ESCOVA ENDOCERVICAL, PLÁSTICO, MICRO-CERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CABO C/ 17 A 18CM E MICRO-CERDAS DE MONOFILAMENTO DE NYLON, EXTREMAMENTE FINO E DELICADO.	PACOTE COM 100	15	VAGISPEC	18,35	275,25	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
34	ESPARADRAPO GRANDE IMPERMEÁVEL 10cmx4,5m, TECIDO DE ALGODÃO, IMPREGNADO DE MASSA ADESIVA, BRANCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS/GERMES PATOGENICOS, FLEXÍVEL SUFICIENTE PARA ACOMPANHAR AS DOBRAS DA PELE.	UNIDADE	100	MISSNER	5,13	513,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
35	ESPÁTULA DE AYRES DE MADEIRA, RESISTENTES, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEIS, UTILIZADA PARA COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS.	PACOTE COM 100	27	THEOTO	4,25	114,75	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
36	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, C/LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	500	VAGISPEC	0,96	480,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
37	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, C/LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1000	VAGISPEC	0,83	830,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
38	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL 2.0, ESTÉRIL, COMPOSTO DE NYLON MONONYLON, INDICADO PARA USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS, LIGADURAS E SUTURAS DE PELE. COMPRIMENTO DO FIO: 45cm. AGULHA 1/2 CIRCULAR.	CAIXA COM 24	30	PROCARE	18,74	562,20	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
39	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL 3.0, ESTÉRIL, COMPOSTO DE NYLON MONONYLON, INDICADO PARA USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS, LIGADURAS E SUTURAS DE PELE. COMPRIMENTO DO FIO: 45cm. AGULHA 1/2 CIRCULAR.	CAIXA COM 24	30	PROCARE	18,74	562,20	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
40	FIO DE SUTURA NÃO ABSORVÍVEL 4.0, ESTÉRIL, COMPOSTO DE NYLON MONONYLON, INDICADO PARA USO EM APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS, LIGADURAS E SUTURAS DE PELE. COMPRIMENTO DO FIO: 45cm. AGULHA 1/2 CIRCULAR.	CAIXA COM 24	30	PROCARE	18,74	562,20	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
41	FIO SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2 CM, ESTÉRIL	CAIXA COM 24	15	BRASUTURE	52,70	790,50	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



42	FIO SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2 CM, ESTÉRIL	CAIXA COM 24	15	BRASUTURE	44,64	669,60	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
43	FITA ADESIVA HOSPITALAR COM DORSO DE PAPEL CREPADO, RECEBE EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA DE IMPERMEABILIZANTE E RESINA QUE PROPORCIONAM UMA ÓTIMA ADESIVIDADE, ACEITA BEM SEM BORRAR ESCRITA COM LAPIS OU CANETA, UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS, SOROS E ETC.	UNIDADE	200	ADERE	1,87	374,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
44	FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, BOA ADESÃO, DORSO EM PAPEL CREPADO, C/INDICADOR TÉRMICO,RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA	UNIDADE	50	EUROCELL	3,24	162,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
45	FIXADOR CITOLÓGICO, SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ALCOOL ABSOLUTO, FRASCO DE 100ML COM VALVULA SPRAY.	FRASCO 100ML	15	ADLIN	5,28	79,20	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
46	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM FIO 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 3 DOBRAS, DIMENSÃO 91CMX91M QUANDO FECHADAS, BRANCO, ISENTOS DE IMPUREZAS.	ROLO DE 90 METROS	5	ORTOFEN	18,43	92,15	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
47	GLICOSE PARA INJEÇÃO 25%, DILUENTE DE USO ESTERIL, AMPOLA 10ML POLIETILENO	AMPOLA 10ML	800	ISOFARMA	0,14	112,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
48	GLICOSE PARA INJEÇÃO 50%, DILUENTE DE USO ESTERIL, AMPOLA 10ML POLIETILENO	AMPOLA 10ML	800	ISOFARMA	0,15	120,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
49	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250ML	FRASCO 250ML	250	J. PROLAB	1,50	375,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
50	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500ML	FRASCO 500ML	150	J. PROLAB	1,67	250,50	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
51	GLICOSIMETRO: PORTATIL, NA ESCALA DE Q0 A 600ML/DL, CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, TEMPO DE TESTE DE 15 SEGUBDOS, ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS(PALITO), INCLUI MANUASL, MODELO 339.	UNIDADE	4	ACON	29,70	118,80	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
52	KIT CANULA DE GUEDEL, FABRICADA EM PVC ATOXICO, TRANSPARENTES, INODORAS, TAMANHOS: 05 cm, 06 cm, 07 cm, 08 cm, 09 cm, 10 cm.	UNIDADE	3	PROTEC	21,60	64,80	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
53	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	3.000	SOLIDOR	0,12	360,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
54	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	2500	SOLIDOR	0,12	300,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
55	LÂMINA COM PONTA FOSCA EM VIDRO LAPIDADO, ESPESSURA ENTRE 1,0 E 1,2MM, DIMENSÕES DE 26X76MM, SELADAS A VACUO, INTERCALADAS COM FOLHAS DE PAPEL ANTIFUNGICO.	CAIXA COM 50	60	EXACTA	2,59	155,40	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
56	LÂMINA LISA LAVADA PARA MICROSCOPIA, COM PONTA LISA, LAMINA PRÉ LAVADAS E FABRICADAS EM VIDRO TRANSPARENTE, DIMENSÕES 26MMX76MM, ESPESSURA 1,0MM A 1,2MM, SELADAS A VACUO, INTERCALADAS COM FOLHAS DE PAPEL ANTIFUNGICO.	CAIXA COM 50	40	EXACTA	2,27	90,80	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
57	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR, CADA FRASCO-AMPOLA CONTÉM: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 400MH, CLORETO DE SODIO 120MG, METILPARABENO 20MG E VEICULO Q.S.P.20ML.	CAIXA COM 25 UNIDADES DE 20ML	24	TEUTO	36,80	883,20	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
58	LOÇÃO A.G.E: LOÇÃO ANT-ESCARAS, EMOLIENTE A BASE DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E VITAMINAS	FRASCO 100ML	30	FARMAX	3,27	98,10	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
59	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÓMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	Par	300	LENGRUBER	1,05	315,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
60	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÓMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	Par	300	LENGRUBER	1,05	315,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
61	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, BRANCA, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, ENTALCADAS COM PÓ ABSORVIVEL, DESCARTAVEL APÓS USO, TAMANHAO M.	CAIXA COM 100 LUVAS AMBIDESTRAS	650	SUPERMAX	17,44	11.336,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
62	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS, BRANCA, NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, ENTALCADAS COM PÓ ABSORVIVEL, DESCARTAVEL APÓS USO, TAMANHAO P.	CAIXA COM 100 LUVAS AMBIDESTRAS	400	SUPERMAX	17,44	6.976,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
63	MANITOL, SOLUÇÃO INJETAVÉL, SISTEMA FECHADO	Frasco 250 ml	250	EQUIPLEX	3,35	837,50	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
64	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL BRANCA COM ELÁSTICO E TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONE EFICIENCIA NA FILTRAÇÃO	CAIXA COM 100	40	ANADONA	7,23	289,20	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	MAIOR QU 95%. TIRAS SUPER RESISTENTES. CLIPE NASAL DE FACIL ADAPTAÇÃO AO CONTO DO ROSTO						
66	PAPEL KRAFT	ROLO DE 6 KILOS	3	HELIOSPEL	43,60	130,80	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
67	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2 DOBRAS, BRANCO, TAMANHO 23X23.	PACOTE COM 1000 FOLHAS INTERFOLHADAS	20	TREVO	7,92	158,40	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
68	PIPETA PASTEUR GRADUADA VOL.3ML NÃO ESTÉRIL. PRODUZIDA EM POLIETILENO, ALTAMENTE FLEXÍVEL, RESISTENTE A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS, DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL. MEDIDAS (3 ml – 150 mm).	UNIDADE	100	PRECISION	0,21	21,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
69	POVIDINE DEGERMANTE, IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO AMBAR	FRASCO 1 LITRO	15	RIOQUIMICA	11,59	173,85	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
70	POVIDINE TÓPICO, IODOPOVIDONA (PVPI), A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSO, FRASCO AMBAR	FRASCO 1 LITRO	20	RIOQUIMA	11,43	228,60	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
71	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO, PARA REFORÇAR SABONETEIRAS.	FRASCO 1 LITRO	15	COLUMBUS	3,13	46,95	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
72	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 30 LITROS, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), IMPRESSO SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NORMAS NBR 7500.	PACOTE COM 100	100	AZEPLAST	12,29	1.229,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
73	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO HOSPITALAR 40 LITROS, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), IMPRESSO SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NORMAS NBR 7500.	PACOTE COM 100	10	AZEPLAST	18,69	186,90	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
74	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 1 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/PONTEIRA BORRACHA SILICONIZADA, COM AGU, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/AGULHA 13X4,5:BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO	CAIXA COM 100 UNIDADES	70	DESCARPACK	11,13	779,10	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
75	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/PONTEIRA BORRACHA SILICONIZADA, COM AGU, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/AGULHA 13X4,5:BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO	UNIDADE	15.000	SR	0,23	3.450,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
76	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 20 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/PONTEIRA BORRACHA SILICONIZADA, COM AGU, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/AGULHA 13X4,5:BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO	UNIDADE	6.000	SR	0,46	2.760,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
77	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/PONTEIRA BORRACHA SILICONIZADA, COM AGU, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/AGULHA 13X4,5:BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO	UNIDADE	4.000	DESCARPACK	0,17	680,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
78	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/PONTEIRA BORRACHA SILICONIZADA, COM AGU, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, C/AGULHA 13X4,5:BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO	UNIDADE	15.000	SR	0,19	2.850,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
79	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UNIDADE	300	MARKMED	0,55	165,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
80	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, Nº 14, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	UNIDADE	200	MARKMED	0,56	112,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
81	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 250ML	FRASCO 250ML	1.200	J. PROLAB	1,30	1.560,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
82	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO 500ML	FRASCO 500ML	500	J. PROLAB	1,60	800,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
83	TIRAS REATIVAS PARA GICOSE QUE SE ADAPTE AO GLICOSÍMETRO DESCRITO	CAIXA COM 50 TIRAS	30	ACON	34,57	1.037,10	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
84	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, 4,5, MARCADOR RADIOPACO, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO	UNIDADE	5	SOLIDOR	2,70	13,50	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



85	TUBO ENDOTRAQUEAL, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, 7,5, MARCADOR RADIOPACO, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO.	UNIDADE	5	SOLIDOR	2,58	12,90	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
INSUMOS PARA LABORATÓRIO MUNICIPAL							
86	ANTIGENO PRONTO PARA USO VDRL, PARA SORO E PLASMA	UNIDADE	5	WAMA	32,99	164,95	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
87	BANDAGEM ADESIVA PARA PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE E FINALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, NÃO TECIDO, COMPOSTO DE POLIESTER E ALGODÃO.	CAIXA C/200	20	BLOOD STOP	17,25	345,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
88	BASTÃO DE VIDRO, ESPESSURA E COMPRIMENTO 10X300MM	UNIDADE	20		1,80	36,00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
89	CÂMARA DE NEWBOWER	UNIDADE	2	L. OPTIK	163,00	326,00	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
90	COLETOR URINA INFANTIL, FEMININO, PLÁSTICO, ESTÉRIL, GRADUADO, ADESIVO HIPO-ALÉRGICO QUE NÃO DEIXA RESÍDUO	UNIDADE	100	MARKMED	0,25	25,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
91	COLETOR URINA INFANTIL, MASCULINO, PLÁSTICO, ESTÉRIL, GRADUADO, ADESIVO HIPO-ALÉRGICO QUE NÃO DEIXA RESÍDUO	UNIDADE	100	MARKMED	0,25	25,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
92	CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM, 1 FRASCO VIOLETA GENCIANA, 1 FRASCO DE LUGOL FRACO, 1 FRASCO FUCSINA, 1 FRASCO DE SOLUÇÃO DESCORANTE	KIT 500ML CADA FRASCO	3	NEWPROV	47,25	141,75	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
93	CONJUNTO COLORAÇÃO PANOTICO, PANOTICO 1, PANOTICO 2, PANOTICO 3.	KIT 500ML CADA FRASCO	6	NEWPROV	36,00	216,00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
94	CONJUNTO DE COLORAÇÃO ZHIEL NEELSEN, 1 FRASCO AZUL DE METILENO LOEFFER, 1 SOLUÇÃO DESCORANTE DE ZIEHL, 1 FUCSINA DE ZIEHL	KIT 500ML CADA FRASCO	2	LABORCLIN	52,78	105,56	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
95	CORANTE DE GIMSA	FRASCO 100ML	2	NEWPROV	60,61	121,22	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
96	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 80 ML, ESTÉRIL, COLETA DE URINA, TAMPA TIPO ROSÇA.	UNIDADE	3000	J. PROLAB	0,22	660,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
97	HEMOGLOBINA REAGENTE DE COR: CONTÉM TAMPAO FOSFATO 200 MMOL/L, FERRICIANETO DE POTÁSSIO 120 MMOL/L, CIANETO DE POTÁSSIO 150 MMOL/L E SURFACTANTE..	FRASCO 1 LITRO	12	DOLES	26,50	318,00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
98	LAMINULAS COM ESPESSURA DE 0,13MM A 0,16MM; PRODUZIDA EM VIDRO TRANSPARENTE LIMPIDO SEM IMPERFEIÇÕES, FORMATO 24MMX32MM	CAIXA COM 100	10	EXACTA	2,43	24,30	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
99	LUGOL FORTE, SOLUÇÃO AQUOSA COM COMPONENTES INORGÂNICOS, SOLUÇÃO DILUÍDA DE IODO-IODETO DE POTÁSSIO A 5% DE CONCENTRAÇÃO	FRASCO 1 LITRO	3	NEWPROV	50,61	151,83	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
100	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA	FRASCO 100ML	5	NEWPROV	11,80	59,00	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
101	PINÇA CIRURGICA KELLY RETA 14CM, EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL	UNIDADE	1	GOLGRAN	13,60	13,60	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
103	PONTEIRA PARA MICROPIPETA COR AMARELA DE 20 A 200 UL, SEM FILTRO ESTÉREIS, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO	PCT C/100	8	CRALPLAST	14,29	114,32	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
104	PONTEIRA PARA MICROPIPETA COR AZUL 10 A 1000UL, SEM FILTRO ESTÉREIS, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO	PCT C/100	3	CRALPLAST	20,57	61,71	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
105	PORTA LÁMINAS, FABRICADA EM POLIPROPILENO RÍGIDO, CAPACIDADE 3 LÁMINAS, UTILIZADO PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE EXAMES, FORMATO CILINDRICO.	UNIDADE	250	CRALPLAST	0,27	67,50	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
106	PORTA LÁMINAS, FABRICADA EM POLIPROPILENO RÍGIDO, TRAVA DE PRESSÃO, FIXAÇÃO DA TAMPA ATRAVÉS DE DUAS DOBRADIÇAS, FENDAS NUMERADAS PARA IDENTIFICAÇÃO, CAPACIDADE 100 LÁMINAS, DIMENSÕES 21X16X3CM	UNIDADE	2	CRAL	10,20	20,40	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
107	PROVETA GRADUADA DE VIDRO, COM BICO, BASE HEXAGONAL, VOLUME 1000ML	UNIDADE	3	SATELITE	57,90	173,70	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
108	PROVETA GRADUADA DE VIDRO, COM BICO, BASE HEXAGONAL, VOLUME 100ML	UNIDADE	6	VIDROLABOR	22,73	136,38	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
109	PROVETA GRADUADA DE VIDRO, COM BICO, BASE HEXAGONAL, VOLUME 250ML	UNIDADE	4	SATELITE	27,75	111,00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
110	PROVETA GRADUADA DE VIDRO, COM BICO, BASE HEXAGONAL, VOLUME 500ML	UNIDADE	3	SATELITE	35,22	105,66	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
111	SOLUÇÃO DE REES ERCKET	FRASCO 5000ML	2	LABORCLIN	51,47	102,94	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
112	SOLUÇÃO REMOVEORA DE ESPARADRAPO, ÉTER 35%	FRASCO 500ML	2	RIOQUIMICA	19,00	38,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
113	SOLUÇÃO TUERK	FRASCO	3	NEWPROV	30,75	92,25	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



		1000ML					LTDA
114	SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-A	FRASCO 10ML	3	PROTHEMO	19,65	58,95	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
115	SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-B	FRASCO 10ML	3	PROTHEMO	19,65	58,95	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
116	SORO PARA TIPAGEM SANGUÍNEA ANTI-D OU RH	FRASCO 10ML	3	PROTHEMO	36,32	108,96	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
117	SULFATO DE ZINCO, REAGENTE ANALÍTICO, ESPECIFICAÇÕES: 10H2O P.A., 10H2O P.A.-A.C.S. 100%, 10H2O U.S.P	FRASCO 500G	6	VETEC	25,20	151,20	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
118	SUPORTE PARA TUBO DE ENSAIO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 12 TUBOS DISPOSTOS 03X04 FILEIRAS, PARA TUBOS DE 10 A 25MM	UNIDADE	3	RICILAB	12,32	36,96	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
119	SUPORTE PARA TUBO DE ENSAIO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 24 TUBOS DISPOSTOS 04X06 FILEIRAS, PARA TUBOS DE 10 A 25MM	UNIDADE	3	RICILAB	16,67	50,01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
120	TESTE IMUNO-RÁPIDO HIV, CONTENDO ANTIGENOS DE 20 HIC-1/2 E O CONJUGADO DE OURO COLOIDAL ADSORVIDOS EM MEMBRANAS ESPECIAIS, RAMPÃO CORRIDA 1 FRASCO DE 5ML, ALÇAS COLETORAS DESCARTÁVEIS, LANCETAS ESTÉREIS DESCARTÁVEIS, CURATIVO ADESIVO ESTERIL, MANUAL DE INSTRUÇÕES	KIT	20	WAMA	112,57	2.251,40	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
121	TIRA DE URINA HCG, MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO HCG, SENSIBILIDADE: 25 MUI/ML OU 25 UI/L	CAIXA COM 25	25	WAMA	42,04	1.051,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
122	TIRA PARA TESTE RÁPIDO DE URINA, PARÂMETROS: BILIRRUBINA, UROBILINOGÊNIO, CETONAS, ÁCIDO ASCÓRBICO, GLICOSE, PROTEÍNA, SANGUE, PH, NITRITO, LEUCÓCITOS E DENSIDADE, COR IMPRESSA NO RÓTULO DAS ÁREAS REAGENTES.	CAIXA COM 100	25	BIOEASY	25,49	637,25	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
123	TUBO CAPILAR MICRO-HEMATÓCRITO SEM HEPARINA; DIÂMETRO INTERNO 1,1-1,2MM, DIÂMETRO EXTERNO 1,5-1,6MM, COMPRIMENTO 75MM	UNIDADE	12	PERFECTA	7,86	94,32	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
124	TUBO CÔNICO, GRADUADO, CAPACIDADE 12ML (16 X 100 MM), EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO, COM TAMPÃO DE BORRACHA.	UNIDADE	100	DESKARPLAS	0,50	50,00	STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
125	TUBO DE COLETA A VACUO EDTA, TAMPÃO ROXA, CAPACIDADE 5ML, MATERIAL PLÁSTICO, ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO.	CAIXA COM 100	20	VACUPLAST	33,80	676,00	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
126	TUBO DE COLETA A VACUO FLUORETO, TAMPÃO CINZA, CAPACIDADE 5ML, MATERIAL PLÁSTICO, ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO.	CAIXA COM 100	5	VACUPLAST	31,70	158,50	DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
127	TUBO DE COLETA A VACUO SECO COM ATIVADOR DE COAGULO, TAMPÃO VERMELHA, CAPACIDADE 10ML, MATERIAL PLÁSTICO, ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO.	CAIXA COM 100	20	VACUPLAST	64,49	1.289,80	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
128	TUBO DE COLETA A VACUO SECO COM ATIVADOR DE COAGULO, TAMPÃO VERMELHA, CAPACIDADE 5ML, MATERIAL PLÁSTICO, ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO.	CAIXA COM 100	25	LABORCLIN	48,67	1.216,75	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
INSUMOS PARA O RAIOS X							
129	FILME PARA RAIOS X, ACETATO POLIURETANO, 24X30CM	CAIXA COM 100	20	FUJI	95,00	1.900,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
130	FILME PARA RAIOS X, ACETATO POLIURETANO, 35X43CM	CAIXA COM 100	30	FUJI	200,50	6.015,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
131	FILME PARA RAIOS X, ACETATO POLIURETANO, 18X24CM	CAIXA COM 100	10	FUJI	57,50	575,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
132	FIXADOR DE RADIOGRAFIA PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA	GALÃO 5 LITROS	20	KODAK	17,65	353,00	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA
133	REVELADOR DE RADIOGRAFIA PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA	GALÃO 5 LITROS	40	KODAK	24,12	964,80	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de multa de 2% ao dia. Ultrapassando o período do 10º (décimo) dia útil a Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida.

5.2. Executar a entrega dos insumos de cada produto em até 08 (oito) dias úteis após a solicitação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



setor competente;

5.3. Os produtos deverão ser entregues na Central de Assistência Farmacêutica Hospitalar localizada na Avenida João Lopo de Souza, n°. 1526, Centro, Paranaíta/MT;

5.4. Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Paranaíta, de acordo com as especificações do edital de Pregão Presencial n°. 017/2012, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

5.5. A contratada deverá fornecer todos os insumos de alta qualidade, devidamente registrados pela ANVISA, em embalagens integras, com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

5.6. A embalagem deverá ser acondicionada conforme padrão do fabricante, devendo garantir a proteção durante o transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na Legislação em vigor.

5.8. Substituir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os insumos entregues em desacordo com as especificações constantes no edital de Pregão Presencial n°. 017/2021, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização);

5.9. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

5.10. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

5.11. A falta de quaisquer dos insumos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

5.12. Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.13. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

5.14. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

5.14. Indenizar terceiros e/ou a própria Prefeitura mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

5.15. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

5.15.1. Os acréscimos ou supressões até o limite legal de 25% serão aplicados automaticamente na ata de Registro de Preço.

5.16. Fornecer os insumos, conforme estipulado nesta ata e de acordo com a proposta apresentada;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento;

6.2. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto desta Ata;

6.3. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos nesta ata;

6.4. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos insumos;

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

6.6. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento corresponderá aos insumos efetivamente entregues, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago conforme disponibilidade financeira da referida Secretaria num prazo de 30 (trinta), após a entrega dos insumos e apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

7.2. O Contratado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos insumos entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

7.2.1. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

7.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o



pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

7.3.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência desta Ata.

8.1.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a PREFEITURA solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

8.4. Fracassada a negociação com o primeiro colocado a PREFEITURA poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

8.5. Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- a) quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



9.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela PREFEITURA, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

9.6. Caso a PREFEITURA não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A empresa detentora do registro de preços, que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

10.1.1. O atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o artigo 86, da Lei nº 8666/93;

10.1.2. A multa prevista neste item será descontada dos créditos que o contratado possuir com a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.2. b);

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial no fornecimento dos insumos, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total homologado;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade de 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a Fornecedor não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Paranaíta, o respectivo valor será descontado dos créditos que o contratado possuir com esta Prefeitura;

10.4. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



administrativa ou judicialmente;

10.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.6. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT;

10.7. Serão publicadas no Diário Oficial as sanções administrativas previstas no item 10.2, c, d, desta Ata, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

13. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Para este instrumento fica estabelecido como gerente, o servidor Sr. Valdecir Correia Paz, auditor em saúde pública, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial n. 017/2012, seus anexos e as propostas das classificadas.

III. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA.

14. DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca Paranaíta/MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



14.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Paranaíta - MT, 01 de Agosto de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Pedro Hideyo Miyazima

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILAQUA LTDA

Sr. Celso Crespim Bevilaqua Junior

Representante Legal

CONTRATADA

DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Sr. Claudemir Duarte da Silva

Sócio Diretor

CONTRATADA

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Sra. Terezinha Caetano de Freitas

Diretora Financeira

CONTRATADA